

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”	3
Demonstrativo financeiro	6
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017	8
Relatório do auditor independente sobre o sistema de controle interno do Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”	13
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento de normas, leis e regulamentos do Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”	15

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Projeto Tropical Forest Conservation Act (“Acordo TFCA”), geridos pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do “Acordo TFCA” do Governo do Estados Unidos da América, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o “Acordo TFCA” e as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos financeiros”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 3, o demonstrativo financeiro do “Acordo TFCA” foi elaborado sobre a base contábil de fundos (Caixa), em conformidade com a Norma Internacional sobre relatórios financeiros sobre a base contábil de fundos (Caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (Caixa). Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A Administração do FUNBIO é responsável pela elaboração e apresentação confiável desse demonstrativo financeiro de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, complementada pelas cláusulas do “Acordo TFCA” e pelos controles internos que considerou como necessários para que esse demonstrativo financeiro esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação do Projeto, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos demonstrativos financeiros ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018


Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

Demonstrativo financeiro

(Expresso em R\$)

	Orçado							Realizado							
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Acumulado
Recursos Recebidos															
Acordo de cooperação	13.387.090	12.450.607	8.586.534	2.341.269	383.172	0	0	14.067.107	12.727.122	9.223.787	2.402.351	550.730	-	-	38.971.096
Juros recebidos	669.355	997.676	1.000.000	942.849	303.695	167.564	78.420	654.238	1.030.168	1.175.131	1.196.355	688.051	348.221	126.841	5.219.006
Total das receitas	13.448.283	13.448.283	9.586.534	3.284.118	686.867	167.564	78.420	14.721.345	13.757.290	10.398.918	3.598.705	1.238.781	348.221	126.841	44.190.102
Despesas com pessoal															
Serviços contratados (Taxa administrativa + Auditoria)	95000	1.550.887	2.219.142	887.260	767.222	309.687	200.600	100.733	948.191	1.213.115	1.228.920	900.934	216.926	198.307	4.807.126
Total de despesas com pessoal	95.000	1.550.887	2.219.142	887.260	767.222	309.687	200.600	100.733	948.191	1.213.115	1.228.920	900.934	216.926	198.307	4.807.126
Outras despesas															
Desembolso - Edital 1 (a)	-	11.107.474	9.157.581	3.551.539	2.158.669	-	-	-	7.455.185	5.056.916	4.734.914	2.343.915	-	118.940	-
Desembolso - Edital 2 (b)	-	520.000	1.900.265	679.789	552.116	-	-	-	462.189	669.077	827.426	621.646	-	33.436	-
Desembolso - Edital 3 (c)	-	1.056.000	1.535.007	734.621	67.863	-	-	-	823.665	831.198	924.116	108.259	-	114.993	-
Desembolso - Edital 4 (d)	-	-	4.400.000	2.022.145	2.791.556	-	-	-	-	3.285.224	3.238.087	2.711.024	-	77.846	-
Desembolso - Fase 2 (e)	-	-	-	-	-	1.817.395	1.138.330	-	-	-	-	-	-	738.153	1.018.350
Desembolso - Fase 3 (f)	-	-	-	-	-	430.000	200.000	-	-	-	-	-	-	470.484	249.816
Apoio à RedLAC (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	271.625	-
Avaliação de impacto	-	-	-	-	-	400.000	148.176	-	-	-	-	-	-	38.243	146.825
Capacitação de novos projetos - Fases 2 e 3	-	-	-	-	-	12.100	-	-	-	-	-	-	-	11.229	-
Viagens e estadias - Comitê	65.000	145.000	61.800	42.900	42.900	47.850	47.850	53.900	39.989	32.542	40.970	45.845	43.401	17.080	273.727
Viagens e estadias - Câmara Técnica	-	108.000	-	-	-	-	-	18.183	115.999	1.385	-	-	-	23.855	159.422
Viagens e estadias - Monitoramento de projeto	-	100.000	100.800	168.000	229.000	41.081	15.660	-	1.109	84.337	73.734	50.541	-	3.460	213.181
Seminários	-	-	981.920	-	500.000	-	-	-	-	365.195	8.131	391.924	16.836	-	782.086
Postagem	-	8.001	3.000	1.500	1.650	1.460	3.111	-	2.461	878	1.357	716	1.115	1.058	7.585
Comunicação e relatórios	-	-	-	-	150.000	-	-	-	-	-	-	156.208	-	-	156.208
Despesas Financeiras (Tarifas)	900	3.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	21.443	873	1.136	1.224	1.380	187	494	26.737
Despesas Diversas	-	1.000	1.000	1.500	1.650	1.460	-	-	344	-	401	95	6.762	-	7.603
Total de outras despesas	65.900	13.048.475	18.143.373	7.203.994	6.497.404	2.753.346	1.555.127	93.526	8.901.813	10.327.888	9.850.360	6.431.554	1.432.367	1.437.084	38.474.591
TOTAL DAS DESPESAS	160.900	14.599.362	20.362.515	8.091.254	7.264.626	3.063.033	1.755.727	194.259	9.850.004	11.541.002	11.079.280	7.332.488	1.649.293	1.635.391	43.281.717
SALDO															Saldo em 31/12/2017
															908.385

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro do projeto.

Observações:

- (a) O objetivo desta chamada foi selecionar projetos para áreas protegidas, manejo de paisagem, capacitação, manejo de espécie e projetos comunitários nos 3 biomas, com recursos iniciais de R\$ 16,5 milhões e que após deliberação do Comitê da Conta TFCA, houve um aumento de R\$ 3,5 milhões, assim, perfazendo o total aproximado de R\$ 20 milhões.
- (b) O objetivo desta chamada foi selecionar projetos para o fortalecimento de redes de ONGs na Mata Atlântica e Caatinga de forma a fortalecer a sociedade civil, as sinergias e as trocas de informações entre as entidades ambientalistas dos referidos biomas, com recursos totais de R\$ 3,5 milhões. Até 31 de dezembro de 2017 foram utilizados aproximadamente R\$ 2,5 milhões.
- (c) O objetivo desta chamada foi selecionar projetos de capacitação para a mobilização de recursos financeiros proporcionando novas ações de conservação e restauração nos 3 biomas, com recursos totais de R\$ 3,3 milhões. Até 31 de dezembro de 2017 foram utilizados aproximadamente R\$ 2,5 milhões.
- (d) O objetivo desta chamada foi selecionar projetos para áreas protegidas, manejo de paisagem, capacitação, manejo de espécie e projetos comunitários nos 3 biomas, com recursos totais de R\$ 7,5 milhões iniciais. E ainda, em 2014 foram aprovados mais quatro novos projetos, os quais totalizaram R\$ 1,9 milhões. E, houve também a aprovação de aditivos de valor para outros quatro projetos, que totalizaram R\$ 240 mil. O total aprovado para os projetos é de R\$ 9,64 milhões, dos quais foram utilizados R\$ 9,3 milhões até 31 de dezembro de 2017.
- (e) O objetivo desta seleção foi apoiar projetos de conservação, manutenção e restauração de florestas tropicais na Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado e suas zonas de transição, com recursos totais de R\$ 2,05 milhões. Até 31 de dezembro de 2017 foram utilizados aproximadamente R\$ 1,7 milhões.
- (f) O objetivo desta seleção foi apoiar projetos de fortalecimento de cadeias produtivas sócio biodiversidade na região da Caatinga da Bacia do São Francisco, com recursos totais de R\$ 855,6 mil.
- (g) Apoio à 18ª Assembleia da RedLAC, com recursos totais de R\$ 271,6 mil.
- (h) Os valores negativos constantes em 2016 para os Editais 1, 2, e 3 referem-se a devoluções de recursos não utilizados pelos projetos apoiados.
- (i) Os valores orçados são previsões dadas a partir do Fluxo de Caixa e apurados individualmente em cada ano. Assim, não sendo acumulativos.

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

1. Contexto operacional do agente executor dos Projetos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, cuja sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar - Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, é uma associação civil privada sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 21 anos de operação, o FUNBIO atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

Essas parcerias viabilizam os investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Na esfera pública, visam consolidar políticas de conservação e viabilizar programas de financiamento ambiental.

Em pouco mais de 21 anos, o FUNBIO já administrou US\$ 600 milhões, apoiou 282 projetos em 7 biomas, 233 instituições e 311 áreas protegidas que somam 67 milhões de hectares (aproximadamente 3 vezes o território do estado de São Paulo) e já proporcionou a capacitação de mais de 1.300 parceiros. A fonte de recursos alavancados pelo FUNBIO, com aproximadamente 70 doadores em seu histórico, provém de acordos de cooperação internacional, obrigações legais e doações privadas nacionais e internacionais.

O FUNBIO é a primeira e única agência implementadora nacional do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), um dos mais importantes financiadores de projetos ambientais do mundo que conferiram a acreditação ao FUNBIO pela capacidade de execução.

A execução de recursos pelo FUNBIO em 2017 apresentou um crescimento de 20% atingindo a marca histórica de R\$ 97 milhões (2016 – R\$ 81 milhões). Recursos estes, destinados à execução dos projetos e aqueles utilizados pela entidade para consecução dos seus objetivos estatutários encontram-se segregados e podem ser identificados neste relatório.

Ao final do presente exercício o FUNBIO reúne ativos sob gestão no montante de R\$ 788 milhões (2016 – R\$ 734 milhões), sendo que aproximadamente 56% vinculados a ações e projetos de longo prazo organizados em fundos.

A governança do FUNBIO é liderada pelo Conselho Deliberativo (CD), que reúne 16 membros dos setores acadêmico, ambiental e da sociedade civil, empresarial, e governamental e é responsável pela definição da estratégia e pela direção geral da organização. Em 3 reuniões presenciais ao ano o CD avalia rumos estratégicos e gestão institucional: estabelece uma política geral, define metas e prioridades, transformadas em ações pela Secretaria Executiva. O CD aprova planos operacionais anuais, políticas de investimento e projetos desenvolvidos. Os Conselheiros participam de modo voluntário, aportando suas experiências e conhecimento. O Conselho Deliberativo organiza-se em Comissões que tratam de questões específicas, como as comissões de Gestão, Técnicas de Projetos, de Finanças e Auditoria e de um Comitê de Gestão de Ativos.

Desde 2013, o FUNBIO adota as seguintes políticas de salvaguardas ambientais e sociais, que estabelecem os princípios de nosso trabalho: para Povos Indígenas, de Avaliação de Impacto Ambiental e Social, para Proteção de Hábitats Naturais, para Recursos Culturais Físicos, de Reassentamento Involuntários, para Manejo de Pragas e para Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade.

A Entidade integra a Rede de Fundos Ambientais da América Latina e do Caribe, com 21 organizações de 16 países, que, desde 1999, já administraram mais de US\$ 2 bilhões em fundos patrimoniais e extinguíveis, apoiando mais de 900 áreas protegidas.

O FUNBIO é guiado por valores como: efetividade, ética, independência intelectual, inovação, receptividade e transparência, e este relatório faz parte do esforço neste sentido.

2. Descrição do Projeto

Acordo TFCA Tropical Forest Conservation Act

O Tropical Forest Conservation Act (TFCA) é resultado de um acordo bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos que visa a troca de dívidas contraídas por países junto ao Governo Norte-americano por investimentos na conservação e no uso sustentável das florestas. Em todo o mundo, mais de dez países já firmaram o acordo com os EUA. O FUNBIO é a secretaria executiva da Conta TFCA, que recebe os recursos e os direciona para projetos em áreas com remanescentes dos biomas Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga, que, juntos, cobrem cerca de 50% do país. O total da troca de dívida foi de US\$ 20,8 milhões.

A partir de 2011, o TFCA lançou sete chamadas de projetos, que resultaram no apoio a 89 projetos, inseridos nas seguintes linhas temáticas: Áreas Protegidas; Manejo de Paisagem; Capacitação; Manejo de Espécies; Projetos Comunitários; Fortalecimento de Rede; Capacitação para a Mobilização de Recursos Financeiros; e apoio a projetos na bacia do rio São Francisco no bioma Caatinga.

Em 2017, as seguintes atividades foram desempenhadas:

Projetos não finalizados das fases 2 e 3 foram monitorados por meio de relatórios técnicos e financeiros entregues a cada seis meses. Além disso, monitoramentos *in loco* serão realizados ao longo de 2018.

O projeto executado pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) um dos sete projetos que estavam em andamento em 2016, foi finalizado no segundo semestre de 2017 e os projetos apresentados pela Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul (ASDISC) e Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (AMIQCB), devido à capacidade de execução demonstrada por meio da relatoria técnica e financeira, foram contemplados com um aporte adicional de 10% do valor do contrato. Os demais projetos seguiram sua execução normal, e espera-se que terminem como definido nos contratos. Em 2017, foram realizados desembolsos para os projetos, totalizando R\$ 1.268.166.

No decorrer de 2017 a Conta TFCA operativa não recebeu parcelas adicionais.

3. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

O demonstrativo financeiro do Projeto Tropical Forest Conservation Act (“Acordo TFCA”) foi elaborado em conformidade com as exigências governamentais de auditoria emitidas pela Controladoria Geral dos Estados Unidos da América. As políticas contábeis adotadas pela Administração são definidas a seguir:

- Declaração de Responsabilidade do Fundo: como o FUNBIO utiliza seu próprio sistema de gestão financeira e contábil para relatar as operações do Projeto, o plano de contas utilizado possui a classificação das rubricas contábeis. O demonstrativo financeiro do Tropical Forest Conservation Act (“Acordo TFCA”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO foi elaborado utilizando o regime de caixa, que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo pagamento em moeda corrente.
- Receitas: As receitas são registradas na data em que os recursos são transferidos pelo Governo Brasileiro ao FUNBIO e são disponibilizados em conta corrente do FUNBIO.
- Taxa cambial: Os registros financeiros do Projeto são mantidos em Reais, moeda corrente do Brasil. Em 29 de dezembro de 2017, a cotação do real frente ao dólar dos EUA era de R\$ 3,30 (USD 1,00). O demonstrativo financeiro do Tropical Forest Conservation Act (“Acordo TFCA”) foi elaborado em Real (R\$).

4. Fundos disponíveis

No exercício de 2017, os saldos remanescentes nas contas bancárias estão compostos, conforme segue:

Descrição	Tipo	Em R\$
Banco do Brasil - C/C 122206-2	Conta corrente	208
Banco do Brasil - C/Aplic CDB 122206-2	Aplicação automática	73.454
Banco do Brasil - C/Aplic RF 122206-2	Aplicação automática	840.878
Total de caixa e equivalentes de caixa		914.540

No exercício de 2017, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$ 126.841.

As disponibilidades vinculadas ao projeto são mantidas na conta corrente específica (Conta TFCA) e aplicações financeiras em fundos de investimentos e certificados de depósitos bancários – CDBs, as quais possuem liquidez inferior a 90 dias, com risco insignificante de redução de valor. Tais aplicações estão sendo compostas de CDBs remunerados com a taxa do CDI e outros investimentos em Fundos de investimento, mantidas em instituição financeira de 1º linha.

5. Transferências de recursos – “Acordo TFCA”

O FUNBIO recebeu apoio financeiro através de Acordo de Doação (“Acordo TFCA”), entre o Governo dos Estados Unidos da América e a República Federativa do Brasil, datado de 12 de agosto de 2010, para desenvolver o Projeto TFCA - Tropical Forest Conservation Act.

Os valores do recurso aportado quando recebidos foram creditados na conta nº 122206-2 (conta corrente e aplicação automática), mantidas no Banco do Brasil, supridas por recursos do Governo dos Estados Unidos da América repassados através da República Federativa do Brasil.

Até 31 de dezembro de 2017, foram disponibilizados pelo Governo dos Estados Unidos da América, recursos financeiros no montante total de R\$ 38.971.096 (trinta e oito milhões novecentos e setenta e um mil e noventa e seis reais). Os aportes são registrados em moeda local (Real), não havendo impacto de variação cambial no demonstrativo financeiro do Projeto. Durante o exercício de 2017 não houve outros aportes.

A seguir apresentamos o demonstrativo desses aportes:

Data	Montante (em R\$)
Total 2011	14.067.107
Total 2012	12.727.122
Total 2013	9.223.787
Total 2014	2.402.351
Total 2015	550.730
Total 2016	-
Total 2017	-
Total de aportes até 31/12/2017	38.971.096

6. Reconciliação dos fundos disponíveis

A reconciliação entre o excesso de receitas e os custos incorridos com valores disponíveis em contas bancárias e respectivas aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2017, encontra-se resumida abaixo:

	Em R\$
Composição do caixa e equivalentes de caixa:	
Conta operativa	-
Banco do Brasil - C/C 122206-2	208
Banco do Brasil - C/Aplic CDB 122206-2	73.454
Banco do Brasil - C/Aplic RF 122206-2	840.878
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro 2017	914.540
Ajustes em conciliação contábil (*)	(6.154)
Saldo contábil do Projeto	908.385

(*) Valor referente a acerto financeiro inerente ao projeto, composto de ajustes em Solicitações de Pagamento e Comunicações Internas relativas a despesas de postagem, passagens aéreas, gestão FUNBIO, diárias, prestação de contas de viagem, auditoria externa e impostos, as quais serão reconciliadas com a Contabilidade e lançado sob a forma de ajuste no exercício de 2018.

7. Contribuições para Despesas de Contrapartida

O "Acordo TFCA" não prevê compartilhamento de custos (Contrapartida) para o projeto TFCA a ser fornecido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

8. Contingências

A Administração do Projeto por intermédio de seus assessores jurídicos internos e externos, avaliaram a probabilidade de eventuais contingências que possam ocorrer nesse Projeto. Até 31 de dezembro de 2017, não existiam processos contra a FUNBIO ou para esse Projeto.

* * *



Relatório do auditor independente sobre o sistema de controle interno do Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”
Rio de Janeiro – RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Projeto Tropical Forest Conservation Act (TFCA)

A Administração do Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO, gestora do Projeto Tropical Forest Conservation Act (“Acordo TFCA”), é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.



Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do “Acordo TFCA” referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do “Acordo TFCA”, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

A nossa auditoria do Projeto Tropical Forest Conservation Act (TFCA), relativa ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2017 não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controle interno, que, na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações de fundos recebidos e de desembolsos efetuados, bem como de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser consideradas deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.


Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 “S” – RJ



Relatório do auditor independente sobre o cumprimento de normas, leis e regulamentos do Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos:

Administradores do

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Projeto “Tropical Forest Conservation Act (TFCA)”

Rio de Janeiro – RJ

Realizamos auditoria do demonstrativo financeiro sobre a demonstração de prestação de contas do Projeto Tropical Forest Conservation Act (“Acordo TFCA”), gerido pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO, financiado com recursos do “Acordo TFCA” do Governo dos Estados Unidos da América, que compreendem o demonstrativo financeiro para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e emitimos nosso respectivo relatório sobre os mesmos, com data de 26 de abril de 2018.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais estabelecidos no “Acordo TFCA”, aplicáveis em 31 de dezembro de 2017, e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria e os requerimentos do Governo dos Estados Unidos da América formalizados pelo “United States Government Accountability Office” através do 4º capítulo do “GAO’s Yellow Book”. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes do “Acordo TFCA” e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira e americana. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.



Em nossa opinião, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais do “Acordo TFCA” para o Projeto Tropical Forest Conservation Act e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Cristina Linhares Areosa".

Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 “S” – RJ

